



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DOS RECURSOS

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – 2º SEMESTRE/2017

EDITAL UNIFICADO Nº 15/CCEI/IFB, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** referente ao **Processo Seletivo para a concessão de auxílios do Programa Auxílio Permanência aos Estudantes da Educação a Distância da Assistência Estudantil 2017 – 2º semestre letivo, Edital Unificado nº 15/CCEI/IFB de 09 de agosto de 2017.**

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Não foram impetrados recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo para a concessão de auxílios do Programa Auxílio Permanência aos Estudantes da Educação a Distância da Assistência Estudantil 2017 – 2º semestre letivo.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final será publicado no mural do Campus Ceilândia e no site do IFB na data provável do dia 19 de setembro de 2017, conforme previsto na retificação do cronograma do Edital.

Brasília, 18 de setembro 2017.

Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro
Diretor Geral - Campus Ceilândia
Portaria IFB nº 48 de 17 de janeiro de 2014